DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

(Itens 7.18.1 e 7.18.4)

À Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pregão Eletrônico: 90004/2026
Processo: 23125.028381/2025-47

Eu, JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON, representante legal devidamente qualificado, da empresa GIBSON & RÉGIO LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.065.080/0001-66, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a atividade preponderante desta empresa é Limpeza de prédios e em domicílios (CNAE 81.21.4.00). Logo, nos termos da legislação aplicável acerca do enquadramento sindical desta empresa, estamos vinculados ao Sindicato das Empresas de Prestação de serviços do Estado do Amapá.

Sendo assim, declaro sob as penas da Lei, que me responsabilizo integralmente pelo cumprimento pleno e integral das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

E assim, declaro para os devidos fins da disputa do Pregão nº 90004/2026 e, sob as penas da Lei que o instrumento coletivo adotado para elaboração da proposta deste certame está registrado sob o nº AP00002/2026 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sendo o mesmo e seus subsequentes, parte vinculante na execução desta potencial contratação junto à Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e, assim, a empresa assume o compromisso intransferível quanto ao cumprimento de todas as exigências advindas deste documento, ciente de que inexistem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de eventuais desconhecimentos quanto ao seu conteúdo.

E ainda, se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, de qual tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas.

Macapá, 11 de agosto de 2026.

JOSE RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON:21250570263
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON:21250570263
Dados: 2026.08.11 11:40:25 -03'00'

_____

JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON